



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.167/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal 542/2001, Lei Municipal nº 545/2002, Lei Municipal nº 546/2002, e ainda, art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./ativ. 2.002: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.43.00.00.0080	8.000,00
----------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ativ. 2.041: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.0080	25.000,00
----------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./ativ. 2.061: P.E.T.I.

3.3.50.43.00.00.0080	25.000,00
----------------------	-----------

10.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./ativ. 2.056: MANUTENÇÃO DO FUNDO

3.3.90.30.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

TOTAL	63.000,00
--------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./ativ. 1.002: AQUISIÇÃO

4.5.90.52.00.00.0080	20.000,00
----------------------	-----------

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./ativ. 2.008: DÍVIDA CONTRATADA

3.2.90.21.00.00.0080	15.000,00
----------------------	-----------

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 2.026: DESCENTRALIZAÇÃO

3.3.90.41.00.00.0080	8.000,00
----------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ativ. 2.038: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIZADOS

3.1.90.04.00.00.0080	20.000,00
----------------------	-----------

TOTAL	63.000,00
--------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 17 DE ABRIL DE 2002.



HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 17/04/02